



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2938 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 04 de maio de 2021

## PREFEITURA INICIA SEGUNDA FASE DA LIMPEZA URBANA E PERCORRERÁ TODOS OS BAIRROS.

Teve início na manhã do último dia 26 de abril, a segunda fase da limpeza urbana de Pau dos Ferros. A primeira fase iniciou na semana em comemoração aos 100 dias de gestão e foi concluída em um curto prazo, sendo realizada nas entradas de acesso à cidade. Desta vez, a prefeitura vai efetivar um trabalho intensivo de limpeza, recuperando as vias públicas e fazendo a manutenção de serviços urbanos.

A ação planejada em conjunto pela Coordenação de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), pelo Gerente de Engenharia e Projetos Especiais da SEGOV, Waldêncio Aquino, contará também com o trabalho de apoio das equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA), Coordenada pelo Secretário Paulo Pereira e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU).

Nessa segunda etapa, foi feito um mapeamento dos bairros da cidade por trechos abrangendo as vias próximas. Para otimizar o serviço, os colaboradores foram divididos em duas equipes, com 10 homens cada. As equipes atuam simultaneamente em pontos diferentes da cidade, dando uma maior agilidade à operação.

Dentre os serviços, serão executados podas de árvores, recolhimento de entulhos e lixo, limpeza de esgotos, manutenção da iluminação, capinação de canteiros e limpeza de praças, dentre outros. Os trabalhos vão contar com os equipamentos e máquinas disponibilizados pelas secretarias, nessa intervenção conjunta. A operação percorrerá todos os bairros de Pau dos Ferros e será concluída no prazo de 90 dias.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

#### JUSTIÇA FEDERAL DO RN

#### - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Extrato de Resumo

#### 4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria 260/2021***De 04 de maio de 2021****Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte**, a Sra. Marianna Almeida Nascimento, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos constantes do Edital nº. 002/2021, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

1. **Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz** – Presidente (*Procurador Geral do Município*);
2. **Antônio Carlos Souza de Oliveira** - Membro (*Secretaria de Saúde*);
3. **Glauber Lopes de Holanda** – Membro (*Secretaria de Saúde*);
4. **Francisco Eriosvaldo de Oliveira Diniz** – Membro (*Secretaria de Administração*);
5. **Mona Lisa Rêgo Torquato** - Membro (*Secretária de Administração*);

**Art. 2º.** Autorizar que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, desde logo, estabeleça as condições e tome as providências necessárias, com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/2021).

**Art. 3º.** Os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

**Art. 4º.** Todas as decisões referentes ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/2021) serão tomadas pelos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS e referendadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 031/2021 – SEAD/PMPF***Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do Servidor                  | Matrícula | Período Aquisitivo | Prazo                      |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|----------------------------|
| FRANCISCO IDENILDO DE SOUZA SILVA | 1462      | 2009/2014          | 05/05/2021 A<br>05/08/2021 |

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de maio de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial - SRP N° 6/2021-0026**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **17/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2021-0026**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada nos fornecimentos eventuais e futuros de Materiais Permanentes de informática, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.



## Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitampf@gmail.com](mailto:licitampf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 04 de maio de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

### **EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050402/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**  
**CONTRATADO: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSORIA TÉCNICA**  
**CNPJ Nº: 10.709.560/0001-73**

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial Nº 90012/2017.

| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>PREÇO ANTERIOR</b>                          | <b>PREÇO REAJUSTADO</b>         |
|---|--|---------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ACESSORIA TÉCNICA | R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta) | R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem) |

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), a serem pagas em 12 parcelas de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2.42, Contratação de serviços de consultoria especializada, Fonte de Recurso 1000, Recurso Ordinário e Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe introduzem.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 04 de maio de 2021.

Diário Oficial do Município**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

JANDUI PIRES DANTAS – RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA E ASSINANTE

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria 011/2021***De 03 de maio de 2021***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 2/5 (duas e meia) diárias, dias 04,05 e 06 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Capital Natal-RN, com o valor referente a R\$ 562,50 (**quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Portaria 012/2021***De 03 de maio de 2021***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial, 2/5 (duas e meia) diárias, dias 04, 05 e 06 de maio de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para a Capital Natal-RN, com o valor referente a R\$ 250,00 (**duzentos e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 301/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 04 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, 1 ½ (**uma e meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de maio 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 302/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 04 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de maio 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 303/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 04 de maio 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 304/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 04 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 305/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 05 de maio de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sra. HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES, 1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de maio de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE